



FRAGILIDADES NA APLICABILIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (PNSI- LGBT)

MARCOS OLIVEIRA DE NOVAES¹

LARISSA NEIVA LIRA²

Introdução: em 2008, o Ministério da Saúde assinalou que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser contra "a violação do direito à saúde, à dignidade, à não discriminação, à autonomia e ao livre desenvolvimento" (BRASIL, 2008, p. 571). Já em 2011, durante o primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff (PT), foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (PNSI-LGBT), por meio da Portaria nº 2.836, no dia 1º de dezembro de 2011 (BRASIL, 2013). Metodologia: trata-se de um ensaio teórico reflexivo realizado mediante levantamento bibliográfico de artigos e livro que versam sobre a PNSI-LGBT. Resultados e Discussão: a política foi pensada com o objetivo de reduzir o preconceito e discriminação contra a população LGBT, direcionando um atendimento humanizado e equânime, o que na prática não ocorre na maioria dos serviços de saúde. Com base na imersão na literatura, notou-se lacunas que precisam ser superadas, como: falta de conhecimento por parte dos profissionais de saúde acerca da PNSI-LGBT, nítido preconceito quanto os(as) usuários(as) LGBT e associação deste público às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). O conservadorismo é outro empecilho para a efetivação da PNSI-LGBT, posto que a referida população é alvo de ataques de muitos fundamentalistas religiosos, sobretudo de pastores-parlamentares, os quais, conseqüentemente, interferem na garantia e evolução de direitos dessas pessoas. Conclusão: ao analisar a leitura que aborda a temática, percebemos os inúmeros desafios

¹ Professor adjunto do curso de psicologia UNEX-Jequié, Mestre em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC-UESB) e Doutorando em Enfermagem e Saúde (PPGES-UESB).

² Graduanda em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas AFYA-Itabuna.



para o efetivo cumprimento da PNSI-LGBT. Além disso, notou-se a necessidade de intensificar a formulação de pesquisas referentes à saúde da população LGBT e promover a formação dos(as) profissionais da saúde quanto à PNSI-LGBT, principalmente no que se refere aos(às) gestores(as) em saúde, a fim de dirimir a discriminação no atendimento e cuidado à saúde desses sujeitos. Portanto, é necessário que novos estudos sejam realizados com a finalidade de avaliar as fragilidades na aplicabilidade da PNSI-LGBT, visando compreender as lacunas existentes no cuidado à saúde integral das pessoas LGBT.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. V. da R.; MAGNO, L.; PRADO, N. M. de B. L.; SANTOS, A. M. dos. Condições históricas para a emergência da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no espaço social da saúde no Estado da Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. 2021;37(8): e00221420. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2021.v37n8/e00221420/#>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Indicadores do SUS nº5 – Prevenção de Violências e Cultura de Paz**. 2008. Brasília, DF. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/painel_indicadores_sus_n5_p1.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

DOMENE, F. M. et al. Saúde da população LGBTQIA+: revisão de escopo rápida da produção científica brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2022; 27(10):3835-48. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/LQDJPWqyCjTsrLLXZY8PZzN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FERREIRA, B. de O.; NASCIMENTO, M. A construção de políticas de saúde para as populações LGBT no Brasil: perspectivas históricas e desafios contemporâneos. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2022;27(10): 3825-34. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kKYtxMMmQnCrCSvfbrMnkDc/#>. Acesso em: 14 nov. 2022.